



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo  
Gabinete do Vereador Nelson Rodrigues Timotheo – REPUBLICANOS**

**INDICAÇÃO Nº 125 /2025**

**Egrégio Plenário Legislativo,  
Douta Mesa Diretora,**

O Vereador Nelson Rodrigues Timotheo, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Cantagalo e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que, por meio das Secretarias Municipais competentes, seja realizada a instalação de bicicletários na Rua Firmino Faria, no distrito de Boa Sorte, conforme fotos em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

O vereador que esta subscreve, em visita ao supracitado local, bem como por meio de reiteradas solicitações dos moradores, pôde constatar que a medida proposta é necessária, diante dos fatos a seguir expostos.

Durante a visita ao local, verificou-se que diversas bicicletas ficam estacionadas ao longo da calçada, impossibilitando o tráfego de pedestres. Vale ressaltar que, nas proximidades, há uma escola, e muitos alunos utilizam a bicicleta como meio de transporte para se deslocarem até a unidade escolar.

A presente indicação tem como objetivo oferecer um local adequado para o estacionamento de bicicletas e incentivar a prática esportiva. Sendo assim, sugiro ao Poder Executivo que adote a medida acima descrita para atender ao público mencionado.

**Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2025.**

  
**Nelson Rodrigues Timotheo (NELSINHO TIMOTHEO)**  
**Vereador – Partido Republicanos**